

05 MAI 2021



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 357/2021
DE 01 DE MARÇO DE 2021**

**RETIFICA-SE OS MEMBROS QUE
COMPÕEM A COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO E SELEÇÃO EM
ATENDIMENTO À LEI FEDERAL
13.019/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Retifica-se os membros que compõem a Comissão de seleção e avaliação dos procedimentos de parcerias a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as organizações da sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente, em especial na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

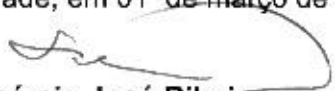
- Camila de Barros Oliveira
- Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva
- Elisângela Bicalho Silva

Art. 2º Fica designado ao Prefeito Municipal, a atribuição de homologar / ratificar os processos previstos nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 259/2021.

João Monlevade, em 01 de março de 2021.


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de março de 2021.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo